

De: Licenciamento Noroeste de Minas/SISEMA
Enviado por: Ednaide Soares Fernandes/SISEMA
Para: dalvina@moliverambiental.com.br

Data: Sexta-feira, 16 De agosto De 2019 09:22 AM
Assunto: 74122696/2019 - Fazenda Gleba do Rio Preto

Prezado requerente,

*Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.*

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

OBS:

OBS: Requerimento indeferido devido não conter informações complementares na taxa, informações obrigatórias para vincular o empreendimento a taxa, conforme informado na tela 9 do FCE.

O campo “Informações Complementares” deverá ser preenchido com as seguintes informações (já disponíveis de maneira consolidada no FCE Eletrônico Tela 9):

Licenciamento Ambiental Simplificado (Cadastro ou processo da atividade E

Código da Atividade do empreendimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017;

Nome do Empreendimento;

CNPJ/CPF;

Município;

Classe;

Critério Locacional; (indicar opções 0, 1 ou 2)

Esse e-mail não deve ser respondido.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas “Apresentação” e “Perguntas Frequentes”, você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atendimento Noroeste de Minas
(38) 3677-9800
Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10, Nova Divinéia
Unaí - MG.